

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro José Aldo da Rocha e equipe de apoio da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER.

Processo: Pregão Eletrônico N°209/2022.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, N° 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade N° 7.980.715-0 e do CPF N° 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, **de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de **evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade**, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I - Termo de Referência*, constatamos que o descritivo do item **27 (Desfibrilador Externo**

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ N° 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, N° 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

Automático - DEA) está **DIRECIONADO**, assim, necessitando de readequações, conforme descreveremos abaixo.

Primeiramente, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **27 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** está direcionado para o modelo **I.ON** da marca **INSTRAMED**, pois toda a especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* foi inteiramente copiada do portal da própria marca **INSTRAMED**, conforme pode ser consultado no link <https://www.instramed.com.br/ion-ion-pro.html>, conforme comprovamos abaixo.

No *Anexo I – Termo de Referência* é solicitado a seguinte especificação para o Desfibrilador Externo Automático - DEA:

“**DESFIBRILADOR CONVENCIONAL:**

desfibrilador externo automático led bateria recarregável: avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento. basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais. Destaques do produto: compatível com cabo de ecg 3 vias .choque bifásico até 360j. índice de proteção ip56. peso de apenas 1,2 kg . três diferentes opções de baterias (recarregável ou descartável). indicador de carga da bateria.gravação de som ambiente. Auto diagnóstico de funções e bateria. armazenamento de curvas e eventos. pás descartáveis muito mais econômicas - não associadas à bateria ou feedback de rcp. Software softdea incluso para conexão, download e gerenciamento de dados via pc (via usb). alterne facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela (**ion pro**) informações técnicas: especificações gerais (ion). dimensões: -- 225,0 mm (largura). -- 225,0 mm (altura). -- 69,0 mm (profundidade). peso: -- aparelho - 1,2 kg (básico) até 1,9 kg (completo). bateria interna recarregável: - - tipo: li-ion, 14,4 vdc 4,0 a/h . -- duração: 12 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco ou um mínimo de 300 choques em 200 joules (bateria com carga plena). -- tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. fonte do carregador da bateria: -- rede elétrica 100 – 220 v/50 – 60hz . – consumo (máximo): rede elétrica 1 a . -- saída: 16,8 vdc, 1 a. armazenamento da bateria: -- o armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° c reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático: -- adulto: 1º choque 150 j, choques seguintes 200 j. -- infantil: 50 j. escalas para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via softdea): -- adulto (bateria não recarregável 1400 mah): escalas entre 120 j e 200 j. -- adulto (bateria não recarregável 2800 mah ou recarregável): escalas entre 120 j e 360 j. armazenamento da memória interna: - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ecg. Armazenamento de som ambiente: -- até 10 horas (quando disponível). índice de proteção: -- ip56. classificação: -- classe ii, equipamento energizado internamente. isolamento elétrico: -- tipo cf. modo de funcionamento: -- operação contínua. tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: -- 20 s. tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: -- 25 s. equipamento de uso não frequente: -- atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma nbriec 60601-2-4. especificações ambientais temperatura: -- operacional: 0 a 50° c. -- armazenamento: - 20° a 50° c. umidade: -- operacional: 10 a 95% rh, sem condensação. -- armazenamento: 10 a 95% rh, sem condensação. altitude: -- recomendado para altitudes menores que 2000 metros.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

desfibrilador. forma de onda: -- exponencial truncada bifásica. parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: -- por meio de pás adesivas multifuncionais. comandos: -- botão painel frontal (ligar/desligar). escalas para desfibrilação: adulto: ajustável de 120 a 360 j (dependendo da bateria e via softdea). default de fábrica 1º choque em 150 j e choques seguintes em 200 j. -- infantil: 50 j. seleção adulto/infantil: -- automático pelo tipo de pás. comando de carga: -- automático após identificar arritmias chocáveis. Comando de choque: -- botão no painel frontal, quando piscando. Tempo máximo de carga: -- 50 joules: < 2 segundos. -- 150 joules: < 3 segundos. -- 200 joules: < 4 segundos. -- 270 joules: < 5 segundos. -- 360 joules: < 6 segundos. tamanho das pás: -- adulto = área: 82 cm². -- infantil (opcional) = área: 30 cm². Tensão de saída máxima: -- 2000 v. corrente de saída máxima: -- 60 a (25 ohms). acessórios inclusos: - 01 conjunto de pás descartáveis auto adesivas adulto; - 01 bolsa para transporte; - cabo para alimentação; - 01 manual do usuário em português. CATMAT: 462193".

Toda parte acima grifada corresponde ao texto copiado do portal do fornecedor **INSTRAMED** diante do link <https://www.instramed.com.br/ion-ion-pro.html>, conforme vemos abaixo:

INSTRAMED



Empresa

Certificados

Produtos

Downloads

Contato

Busca

I.on/I.on PRO

Comprar



DESCRIÇÃO

SIMPLES DE USAR

Avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.

Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.

Basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais.

AVANÇADO

O modelo I.on PRO acrescenta a flexibilidade da operação manual, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.

Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga até 360 Joules.

INTELIGENTE

Via aplicativo SoftDEA (incluso), a função de Auto Sequência de Carga pode carregar energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques.

Por meio do cabo ECG de 3 vias, o I.on pode atuar como Desfibrilador Externo Automático ou monitor de ECG, alarmando quando detectar uma situação de parada cardíaca.

Possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente.

CONFIÁVEL

Projeto robusto, tecnologia Instramed utilizada em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência no Brasil.

Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica em todo o Brasil.

Garantia da marca Instramed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.

CARACTERÍSTICAS

- Compatível com cabo de ECG 3 vias
- Choque Bifásico até 360J
- Índice de proteção **IP56**
- Peso de apenas 1,2 KG
- Três diferentes opções de baterias (recarregável ou descartável)
- Indicador de carga da bateria
- Gravação de som ambiente
- Autodiagnóstico de funções e bateria
- Armazenamento de curvas e eventos
- Pás descartáveis muito mais econômicas - não associadas à bateria ou feedback de RCP
- Software SoftDEA incluso para conexão, download e gerenciamento de dados via PC (via USB).
- Alterne facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela (I.on PRO)

Alguns itens são opcionais

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



I N S T R A M E D



Empresa

Certificados

Produtos

Downloads

Contato

Q Busca

I.on/I.on PRO

Comprar



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS (I.on/I.on PRO)

- Dimensões:
 - 225,0 mm (largura).
 - 225,0 mm (altura).
 - 69,0 mm (profundidade).
- Peso:
 - Aparelho - 1,2 Kg (básico) até 1,9 Kg (completo).
- Índice de proteção:
 - IP56.
- Classificação:
 - Classe II, equipamento energizado internamente.
- Isolação elétrica:
 - Tipo CF.
- Modo de funcionamento:
- Seleção Adulto/Infantil:
 - Automático pelo tipo de pás.
- Comando de carga:
 - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- Comando de choque:
 - Botão no painel frontal, quando piscando.
- Tempo máximo de carga (bateria recarregável):

Conforme destaque em negrito na especificação do edital, onde cita o modelo **I.ON** da marca **INSTRAMED**, é incluído também o mesmo tamanho do equipamento, assim, infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, DIRECIONANDO o equipamento para uma única marca aceitável.

No decorrer da especificação, a cópia continua, tanto no tempo de carga, quantidade de Joules, botões de ações, entre outras, não sendo necessária especificar mais, sendo o mostrado acima suficientemente comprovado o direcionamento.

*****Solicitamos respeitosamente que esse descritivo seja revisto, diante da real necessidade que o município precisa, onde for instalado!**

Por essa razão, o descritivo deverá ser *retificado* para uma "ampla participação" do item.

Solicitamos que o descritivo seja revisto com o intuito de tornar o certame amplo e concorrente para as demais marcas, adquirindo assim, equipamentos de boa qualidade x procedência para atender os necessitados quando necessário, pois se trata de um equipamento que salva vidas!

Conforme previsto em Lei (artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam e/ou direcionem o descritivo presente no *Anexo I - Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Iporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que o descritivo do item **27 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)** seja retificado com algumas alterações, para abranger mais marcas para o equipamento e para benefícios do órgão em relação a aquisição do aparelho.

Caso julgue necessário, deixaremos abaixo um sugestivo de descritivo para o equipamento. Esse sugestivo é aprovado em diversos órgãos da saúde e utilizado muito em processos licitatórios, SICONV e compras diretas, pois abrangem diversas marcas.

Sugestivo para o item 27:

DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bolsa p/ transporte, 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovação do equipamento exigido em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

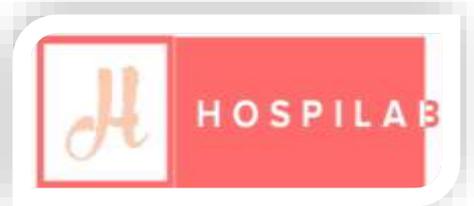
Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da*

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibitiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155



Comercio de Materiais Hospitalares

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Desta forma, vejamos, **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:**

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Reiteramos, que o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

**Nestes Termos,
P. Deferimento**

Ibiporã/PR, 27 de Setembro de 2022. 
HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
FERNANDO FERRÁZ ARRUDA
CPF: 048.036.179-70
RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 31.531928/0001-26

Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR

e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, Telefone: (43) 3158-1155